



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 849 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 12 de janeiro de 2024

ÍNDICE

DECRETOS	02
PORTARIAS	06
EDUCAÇÃO	07
LICITAÇÃO	08
EXTRATOS	12
CÂMARA MUNICIPAL	12

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº. 4604/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.223,50 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.302.0048.2.029	Santa Casa-SUS V.02.300.0122	R\$	5.223,50
----------	----------------	---------------------	------------------------------	-----	----------

Total das Suplementações.....				R\$	5.223,50
--------------------------------------	--	--	--	------------	-----------------

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Resolução SS 174, de 15 de dezembro de 2023, referente às cirurgias eletivas, repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 5.223,50.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº. 4605/2024**Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.047,80 (Cento e Cinco Mil, Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	. 3.1.90.11.00	. 10.301.0047.2.219	UNID.BAS.SAUDE V.05.370.000I	R\$	29.684,85
----------	----------------	---------------------	------------------------------	-----	-----------

02.06.01	. 3.3.72.39.00	. 10.302.0048.2.222	GESTÃO CONISCA V.05.370.000I	R\$	4.371,96
----------	----------------	---------------------	------------------------------	-----	----------

02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.302.0048.2.029	SANTA CASA-SUS V.05.370.000I	R\$	70.990,99
----------	----------------	---------------------	------------------------------	-----	-----------

Total das Suplementações.....				R\$	105.047,80
--------------------------------------	--	--	--	------------	-------------------

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro 2023, que estabelece o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela do mês de dezembro do exercício de 2023, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 105.047,80.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 4606/2024**Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.377,93 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.01	. 3.3.90.39.00	. 13.392.0016.2.022	Manut. Depto Cultura V.05.100.0320	R\$	269.377,93
Total das Suplementações.....				R\$	269.377,93

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, apurado na fonte de recursos do repasse efetuado por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso I, no valor de.....**R\$ 269.377,93.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4608/2024

“Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal e dá outras providências”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando, que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto; Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.249/2019, que autorizou o Município a firmar Convênio com o Aeroclube de Socorro; Considerando, que atualmente o Aeroclube de Socorro possui convênio firmado com o Município, que versa sobre ações educativas, culturais, esportivas e turísticas ligadas à aviação e ao aerodesporto, além de auxílio nas questões técnicas e burocráticas intrínsecas às atividades do Aeródromo; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso a título precário ao Aeroclube de Socorro, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.496/0001-77, do próprio público denominado Hangar Municipal, situado dentro das dependências do Aeródromo das Estâncias Coronel Aviador Ângelo da Silva Pinto – Angelito, com o objetivo de sediar um receptivo turístico, tanto para os munícipes, quanto para os turistas que visitam a cidade de Socorro/SP.

Art. 2º - A permissão de uso será em caráter onerosa, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada ou revogada mediante conveniência e oportunidade do ato administrativo, podendo ser restituído ao Município a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, em caso de descumprimento das condições impostas neste Decreto.

Art. 3º - O Município não se responsabiliza por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como se exime de eventuais encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2024

Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural da Prefeitura

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4609/2024**Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 860.589,50 (Oitocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.03	. 3.3.90.30.00	. 18.541.0028.2191	Ações Prot. M.Ambiente V.02.100.0281	R\$	851.589,50
02.04.03	. 4.4.90.52.00	. 18.541.0028.2191	Ações Prot. M.Ambiente V.02.100.0281	R\$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 860.589,50

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado referentes ao contrato BB/FECOP nº 049/2022, que tem por objetivo o Programa Refloresta – SP – Apoio a iniciativas municipais de proteção e restauração de vegetação nativa, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 860.589,50.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 4610/2024**Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.970.175,07 (dois milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.01	. 4.4.90.51.00	. 23.695.0014.1.144	OBRAS DADE – VÍNC.02.100.0324	R\$	2.970.175,07
Total das Suplementações.....					R\$ 2.970.175,07

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, por meio do Convênio nº. 40/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Turismo e Viagens, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, que objetiva a “Implantação do Parque da Pompéia, no Município de Socorro/SP” de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 2.970.175,07.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 4611/2024**Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	. 4.4.90.51.00	. 15.452.0018.2.2024	Depto de Obras V.05.100.0323	R\$	350.000,00
Total da Suplementação.....					R\$ 350.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através da emenda nº 81000211, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 350.000,00.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4612/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.535,05 (Duzentos Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	. 4.4.90.51.00	. 10.301.0013.1.066	Ass.M.Hospitalar V02.300.0111	R\$	276.535,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					R\$ 276.535,05

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através do Convênio nº 102046/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo - SDR, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 276.535,05.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4613/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.052,26 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.01	.	4.4.90.51.00	.	23.695.0014.1.144	Depto de Turismo V02.100.0283	R\$	269.052,26	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....							R\$	269.052,26

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através do convênio firmado junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, visando a Construção de Auditório Multiuso no Parque da Cidade – 3ª Etapa, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 269.052,26.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10107/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o servidor **Galtier Fernandes de Paula**, Chefe do Serviço de Engenharia e Projetos, para substituir a servidora Mayara Domingues Gigli, Diretora do Departamento de Urbanismo, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 15 de Janeiro de 2024 a 13 de Fevereiro de 2024, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus ao valor da referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10108/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para a servidora abaixo relacionado:

- **SUELEN MARIANE DELIMA TAFNER** portadora do CTPS 05182 Serie 00322-SP, ocupante do emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, durante o período de 30 de Janeiro de 2024 a 28 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo – Edital nº 01/2022, Professor Adjunto I** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **65ª até a 121ª classificação, e da 01ª até 20ª classificação**. A atribuição ocorrerá no dia **17 de janeiro 2024**, às **09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

Nesta data serão também serão atribuídos projetos de recuperação e projetos para o período integral, nestes casos é necessário apresentar o projeto conforme modelos disponibilizados no site.

*O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.*

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 12 de janeiro de 2024.

Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, Professor de Educação Básica II – Educação Física** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **03ª até a 06ª classificado, e iniciando novamente a lista do 01º e 02ª classificados**. A atribuição ocorrerá no dia **17 de Janeiro 2024**, às **15h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

*O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.*

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 12 de janeiro de 2024.

Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**DESPACHO****PROCESSO Nº 117/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças de eventual substituição para diversos veículos pesados da frota (Lâminas para moto niveladora, parafusos e porcas) pertencente à Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

Sra. Pregoeira,

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** o parecer técnico encaminhado pelo Chefe de Compras, bem como a manifestação da pregoeira e o parecer jurídico, declarando **IMPROCEDENTE** a impugnação interposta pela empresa **Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA**, através de e-mail, devendo o processo ser mantido em todos os seus termos.

Encaminhe o presente expediente para publicação no Jornal Oficial do Município e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados.

Socorro, 11 de janeiro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, vem por meio deste, tornar público que compulsando os autos do processo referente ao **PROCESSO Nº 109/2023/PMES – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**, cujo objeto é a Seleção de projetos culturais de “AUDIOVISUAL” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Item 3, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Socorro/SP, que visa a Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), verificou-se um equívoco no Termo de Homologação bem como na publicação do Jornal Oficial de Socorro, página 15 de 05/01/2024, com referência ao valor global. Desta forma realiza-se o presente Termo de Retirratificação da Homologação, conforme segue:

Onde se lê:

... valor global de: **R\$ 190.520,48 (Cento e Noventa Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos)**

Leia-se:

valor global de: **R\$ 190.502,48 (Cento e Noventa Mil Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**

A Prefeitura Municipal informa que os demais atos permanecem inalterados.
Cabe ressaltar que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Socorro, 12 de janeiro de 2024.
Atenciosamente,

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PROCESSO 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	Valor Unitário
03	40.000	COMP.	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	ABBOTT 1055303150079	R\$ 0,3290

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

Filomena B. F. C. Bueno - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	Valor Unitário
06	30.000	COMP.	ALENDRONATO DE SÓDICO 70MG	EMS G 1023511280021	R\$ 0,24
11	800	FRCS	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	PRATI G 125680090026	R\$ 1,35
13	1.500	FRCS.	BUDESONIDA SUSPENSÃO AQUOSA 32MCG/DOSE 6 ML – 120 doses	EMS 1023511800015	R\$ 11,80
16	100.000	COMP.	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS G 1023510730110	R\$ 0,0790
17	70.000	COMP.	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS G 1023510730188	R\$ 0,0780
18	100.000	COMP.	CARVEDILOL 25 MG	EMS G 1023	R\$ 0,1180
19	1.000	TBS.	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30 G	HIPOLABOR G 1134301310064	R\$ 2,78
20	10.000	COMP.	CLARITROMICINA 500 MG	EMS G 1023504820154	R\$ 1,65
21	50.000	COMP.	CLONAZEPAM 2 MG	EMS G 1023511240028	R\$ 0,0440
25	20.000	COMP.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	CLO 1356906140099	R\$ 0,81
26	200.000	COMP.	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	PRATI G 1256801510027	R\$ 0,13
27	100.000	COMP.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	EMS G 1023509640146	R\$ 0,1840
47	800	FRCS.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA LÍQUIDO 120 ML	FARMACE 1108500360054	R\$ 2,40
50	30.000	COMP.	METILDOPA 500 MG	EMS G 1023505640011	R\$ 0,97
53	40.000	COMP.	NIFEDIPINO 20 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	MEDQUIMICA 1091700340059	R\$ 0,14
54	20.000	COMP.	NORFLOXACINO 400MG	PHARMASCIENCE G 1171700730029	R\$ 0,29
58	5.000	ENV.	SACCHAROMYCES BOULARDII ENVELOPE 200 MG PO ORAL	EMS 1023504200024	R\$ 1,60

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

Filomena B. F. C. Bueno - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**PROCESSO 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023****Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	Valor Unitário
12	15.000	COMP.	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG	COSMED/BOEHRINGER 1.4259.0006.008-1	R\$ 0,8370

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira**Filomena B. F. C. Bueno - Pregoeira****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024****PROCESSO 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023****Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.**

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	Valor Unitário
44	80.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	EUTHYROX 1008902020642	R\$ 0,2070

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira**Filomena B. F. C. Bueno - Pregoeira****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024****PROCESSO 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023****Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.**

PORTAL LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	Valor Unitário
23	70.000	COMP.	CLORIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	RANBAXY 1235201010047	R\$ 0,1045
36	100.000	COMP/ CPS	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	SUN FARMA 1468200930052	R\$ 0,19
51	15.000	COMP.	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	RANBAXY 1235202820026	R\$ 0,44

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira**Filomena B. F. C. Bueno - Pregoeira**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**PROCESSO 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	Valor Unitário
30	300	FRCS.	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL 20 ML	NAUSILON 1156000780046	R\$ 4,13

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

Filomena B. F. C. Bueno - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**PROCESSO 105/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA-FABRICANTE/REGISTRO	Valor Unitário
57	60.000	COMP.	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA 1039001820037	R\$0,52

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

Filomena B. F. C. Bueno - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**PROCESSO 099/2023 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023**

Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	ESPÉCIFICAÇÃO	Valor Unitário	
02	7.000	TONELADAS.	Massa asfáltica, tipo CBUQ, para tapa buraco, com entregas no Município de Socorro, nas datas e locais indicados pela municipalidade.	R\$ 3.913.000,00	

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

Filomena B. F. C. Bueno - Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parceiros: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”**

Objeto: Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a prestação universalizada de serviços médicos em Unidade Hospitalar, que compreendem: pagamento de plantões médicos de especialidade à distância nas Clínicas Cirúrgica, Anestésica, Obstetrícia, Ortopédica, Pediátrica, Clínica Médica, Plantonistas do Pronto Socorro, Exames Laboratoriais, parte da Folha de Pagamentos dos Funcionários, tais como: Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Fisioterapeutas, Funcionários de Higiene e Limpeza, Copa, Recepcionistas, Faturistas e outros, Exames de Tomografia Computadorizada de pacientes usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 9.450.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, firmado em 10/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 31 de Janeiro de 2024, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2023 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Airton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara Municipal.